



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 037/2010, de 01 de julho de 2010.**

Defere o recurso administrativo impetrado pelo candidato ao Concurso Público para Professor Efetivo – Edital nº 012/2010 – Thiago Lustosa Jucá

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Extraordinária** do ano 2010, realizada no dia 01 de julho,

**CONSIDERANDO** o Artigo 331, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23091.001124/10-27;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Defere o recurso administrativo impetrado pelo candidato ao Concurso Público para Professor Efetivo – Edital nº 012/2010 – Thiago Lustosa Jucá.

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 01 de julho de 2010.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente